



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
14185
 Data e Hora de Emissão
11/08/2023 16:41:4
 Código de Verificação
3JWKL10V

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Razão Social: C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP
 CPF / CNPJ: 07.221.067/0001-03
 Endereço: JOÃO NEGRÃO, 000780 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010200
 Município: CURITIBA
 Inscrição Municipal: 09 01 0490444-3
 UF: PR Email: reservas@hotelestacaoexpress.com.br
 Tel.: 41 - 30218700

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: MARCO ANTONIO DA SILVA
 CPF / CNPJ: 870.281.319-04
 Endereço: IMU:
 Município: SANTANA DO ITARARE UF: PR Email: Outro Doc.:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 DIÁRIA - PERÍODO 11/08 A 12/08/2023

VALOR APROXIMADO DO TRIBUTO: R\$ 10,07 (12,59%)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 80,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$80,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	80,00	3,34	2,67	0,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br